

PORTARIA 703, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ação da Corregedoria de Justiça na 8ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN,

CONSIDERANDO que a magistrada designada para atuar na referida unidade é membro da comissão do concurso público para ingresso na magistratura, atualmente na fase de arguição oral,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo na 8ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN até o dia 11/09/2015, totalizando 05 (cinco) dias úteis para a atuação da Corregedoria de Justiça na mencionada vara.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 598/2015-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA
Juíza Corregedora Auxiliar